

Caderno 10

SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475262 EXTRATO DE CONTRATO 023-A/2012

Origem: **Processo Licitatório Carta Convite nº 001/2012-PMC/SEMINF.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PMC/SEMINF.**
Contratado: **C. P. AMAZONAS-ME.**

Objeto: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SEMINF/PMC.**

Valor: **R\$-64.000,00**(Sessenta e quatro mil reais).

PRAZO: **DE 02 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

FUNDAMENTO: **LEI 8.666/2003 e PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE nº 001/2012-PMC/SEMINF.**

Ordenador de despesas:

RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Curuá(Pa), 02 de Maio de 2012.

José Henrique Benitah Vieira

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA

A Comissão Permanente e Licitação do Município de Curuá-Pa, retifica o prazo de vigência do contrato administrativo nº 014-A/2012-SEMSA/PMC. Vigência 08.05.2012 a 31.12.2012, e não como constou.

Curuá(Pa), 26 de Junho de 2012.

JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ EXTRATO DE CONTRATO 033/2012-PMC/SEMINE

Origem: **Processo Licitatório Tomada de Preço nº 001/2012 – PMC/SEMINF.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURUÁ – PMC/ SEMINF.**

Contratado: **MILETO – CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ-09.557.198/0001-83**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ETAPA I DO PROJETO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA COMUNIDADE MACURÁ PARA ATENDER O TERMO DE COMPROMISSO PAC- Nº-0147/11, no Município de Curuá, Estado do Pará.**

Valor: **R\$-499.140,72**(Quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: **LEI 8.666/93 e PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preço nº 001/2012 – PMC/SEMINF.**

PRAZO: **DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 A 21 DE JUNHO DE 2013.**

Ordenador de despesas: **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro,**

Prefeito Municipal de Curuá

Curuá(Pa), 21 de DEZEMBRO de 2012.

José Henrique Benitah Vieira

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 034/2012-PMC/SEMINE

Origem: **Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2012 – PMC/SEMINF.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURUÁ – PMC/ SEMINF.**

Contratado: **MILETO – CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ-09.557.198/0001-83.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 02(DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE CENTRINHO E LOTEAMENTO PARAÍSO, PARA ATENDER O TERMO DE COMPROMISSO Nº 0218/2008/FUNASA.**

Valor: **R\$-414.748,83**(Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTO: **LEI 8.666/93 e PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preço nº 002/2012 – PMC/SEMINF.**

PRAZO: **DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 A 21 DE JUNHO DE 2013.**

Ordenador de despesas: **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro,**

Prefeito Municipal de Curuá

Curuá(Pa), 21 de DEZEMBRO de 2012.

José Henrique Benitah Vieira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475322 EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 001.

Contrato 20120194. Processo **Licitatório: Tomada de Preços n. 002/2012.** Dotação orçamentaria: 1010.154510006.10009.

Objeto: **Construção de 75 Módulos Sanitários domiciliares (MSD) no Bairro Brasil Novo. Contratada: A.C.S.C. – Assessoria, Consultoria, Serviços e Construção Ltda.-EPP, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra. Prazo Inicial: 22.06.2012 a 31/12/2012, prazo aditado: 08 (oito) meses. Prazo final: 31/08/2013. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso II, Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, Piçarra (PA), 27 de dezembro de 2012, ordenador de despesas: **Jairo Luiz Lunardi.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 001.

Contrato 20120215. Processo **Licitatório: Tomada de Preços n. 003/2012.** Dotação orçamentaria: 0909.206060007.2.029. Objeto: **Recuperação de estradas vicinais. Contratada: Construtora Ponte Alta Ltda-Me. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra. Valor total: R\$ 635.007,26. Vigência: 22.08.2012. a 31.12.2012. Aditivo: R\$ 128.608,80. Data do Aditivo: 07.11.2012. Fundamento Legal Art. 65 §1 da Lei 8666/93 e posteriores alterações. Piçarra – PA, 27 de dezembro de 2012. Ordenador de despesas: **Jairo Luiz Lunardi.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ-PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475338 RESUMO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011-CP/PMA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO – CP/PMA nº001/2011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, através do seu Presidente, Sr. Valdir Maia Amaral, torna público que o **EDITAL DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO** contendo o nome dos Candidatos classificados na 1ª Fase do Concurso (Prova escrita e Prova de Títulos), e aptos na 2ª Fase (Exame Médico) e 3ª Fase (Exame Documental), encontra-se divulgado na íntegra, no site: www.prefeituradeafua.com.br ATENÇÃO! O candidato que não comparecer dentro do prazo legal para tomar posse no cargo ou não assumir a vaga, será desclassificado do certame e penalizado com a “perda da vaga” ao cargo que foi aprovado. Os candidatos que estão com “um” asterisco (*) grafado após o nome e o resultado final ficam obrigados a comprovar a respectiva habilitação até 1(um) dia antes da posse, sob pena de desclassificação e reprovação no certame. E as candidatas que estão com “dois” asteriscos entre parênteses (**) grafados após o nome e o resultado final, ficam obrigadas a efetuar a entrega de “exames médicos pendentes”, dentro do prazo determinado pela Junta Médica, sob pena de desclassificação e reprovação no certame.

Afuá-PA, 28 de dezembro de 2012

VALDIR MAIA AMARAL

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público – CP/PMA nº001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ - PARÁ COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO CP-PMA Nº001/2012

Concluída a 2ª e a 3ª fase do Concurso Público que consiste no exame de saúde e exame documental exigidos no Edital Geral do Concurso Público – CP-PMA nº001/2011, a Comissão Organizadora do Concurso submete o presente Resultado à apreciação do Senhor Prefeito Municipal de Afuá, Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, a fim de que “homologue” o resultado destas fases do concurso, ressalvado os casos da “situação” dos Candidatos que estão “sub-judice”, em cumprimento a R. Decisão do Juízo da Comarca de Afuá-PA, fica-lhes garantido e reservada a respectiva “vaga” a que cada candidato for aprovado e classificada em todas as fases do concurso, até a decisão final do processo desde que a sentença lhe seja favorável e esteja “transitada em julgado”, ou já tenha havido a conclusão da Junta Médica, no que se refere ao exame médico, e também aos Candidatos que estão com um asterisco (*) grafado após o nome e ou resultado final, em atendimento a recomendação feita pelo Defensor Público da Comarca de Afuá-PA, ficam obrigados a comprovarem a respectiva habilitação até 1(um) dia antes da posse, sob pena de desclassificação e reprovação no certame e perda da vaga. Os casos das Candidatas que estão com dois

asteriscos (**) grafado após o nome e ou resultado final, ficam obrigadas a entregar ou submeter ao “exame médico ainda pendente”, conforme determinado pela Junta Médica, sendo lhes garantida a vaga. Quanto aos demais candidatos, por estar de acordo com as normas do Edital Geral do Concurso, a Comissão Organizadora do Concurso, RATIFICA o presente resultado, cabendo ao Prefeito Municipal de Afuá, homologar o Resultado da 2ª e 3ª Fases do Concurso e o Resultado Final do Concurso.

Afuá-PA, 28 de dezembro de 2012

Presidente: **VALDIR MAIA AMARAL;**

Vice-Presidente: **ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO**

1ª Secretária: **CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA;**

2ª Secretária: **ARLENE MARIA BRAGA;**

Membro: **JOÉSIO RODRIGUES DA SILVA;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ - PARÁ HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª E 3ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO - CP-PMA Nº001/2012

Após receber o Resultado da 2ª e a 3ª fase do Concurso Público – CP-PMA nº001/2012 que consistiu no “exame de saúde” e “exame documental” exigido através do Edital Geral do Concurso Público – CP/PMA nº001/2011 e, mediante a Comissão Organizadora do Concurso ter concluído o “encerramento” destas fases com referência aos Candidatos convocados através do Edital de Convocação nº001/2012, e também considerando não haver recursos impetrados por candidatos, ainda pendentes de julgamento por parte da Comissão e, finalmente, considerando a “situação” dos Candidatos que estão “sub-judice”, conforme aqui ratificado pela Comissão Organizadora do Concurso, dando cumprimento a R. Decisão do Juízo da Comarca de Afuá-PA, fica-lhes garantido e reservado a respectiva vaga a que cada candidato foi aprovado e classificado, desde que a sentença lhe seja favorável até a decisão final do processo com sentença “transitada em julgado”, e também ressalvado os casos dos Candidatos que devem comprovar a escolaridade, conforme recomendação do Defensor Público da Comarca de Afuá-PA, e ainda os casos de “Candidatas” que estão “obrigadas” a entregar ou submeterem-se a “exame médico ainda pendente”, conforme determinado pela Junta Médica, fica-lhes garantido e reservada a respectiva “vaga” a que cada candidata foi aprovada e classificada em todas as fases do concurso mediante a conclusão do exame médico, pela Junta Médica. Quanto aos demais candidatos, por estarem de acordo com as normas do Edital Geral do Concurso e do Edital de Convocação nº001/2012 e demais atos legais tomados pela Comissão Organizadora do Concurso Público – CP/PMA nº001/2011, **HOMOLOGO** neste data, o “**resultado da 2ª e 3ª Fase do Concurso Público CP-PMA nº001/2012**”.

Afuá-PA, 28 de dezembro de 2012

Assinado: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ - PARÁ HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO CP-PMA Nº001/2011

Transcorridos os trâmites de todas as fases do Concurso Público CP-PMA nº001/2011, para provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Afuá, ressalvado aos Candidatos que estão na situação “sub-judice”, que tem direito de submeterem-se à Junta Médica para nova avaliação da condição médica e ou ao exame documental previsto na 3ª fase, e também ressalvado os casos dos Candidatos que devem comprovar a escolaridade, conforme recomendação do Defensor Público da Comarca de Afuá-PA, e ainda os Candidatos ainda considerados “inaptos temporariamente”, por determinação médica, **HOMOLOGO** nesta data, integralmente o Concurso Público – CP-PMA nº001/2012, para que produza seus efeitos legais.

Afuá-PA, 28 de dezembro de 2012

Assinado: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475378

ERRATA. CONCORRÊNCIA 3-001/2012. A Prefeitura Municipal de Barcarena, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n. 742/2010, torna pública a retificação do item 13.1 do instrumento convocatório, nos seguintes termos: onde se lê “o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias”, leia-se “o prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta)